



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº 049/CMB/2023**

**ASSUNTO :** Reiteira respostas de Requerimentos nºs.: 01,02, 03 e 04 Ofícios 06 e 07 ambos do exercício de 2023 protocolados no gabinete do Prefeito.

Baldim, 24 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informação dos requerimentos acima mencionados.

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei e conseqüentemente, responsabilização do Prefeito Municipal, conforme o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Certo da compreensão de Vossa Excelência , agradeço.

*Marconi Antônio Ferreira*  
Marconi Antônio Ferreira  
Vereador

*Recebido  
dia 27/03/2023  
Havice*

A Sua Excelência  
Dr. Fabrício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal